

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLAUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.

FLS. 229

PROC. 051/24

RUB. 9

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 013/2024

PROCESSO Nº 049/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA TELO SHOWS LTDA

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação artística musical de Michel Teló, para o evento alusivo "Arraiá de Ribas 2024" do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 14 de junho de 2024.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, em 14 de junho de 2024, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fónte de Recurso	50 000

**DATA DO CONTRATO:** 31 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2024.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TEÓFILO TELÓ, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 014/2024

PROCESSO Nº 051/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA – ME

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação artística musical de Luís Goiano e Girsell da Viola, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 15 de junho de 2024.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, em 15 de junho de 2024, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fônte de Recurso	50 000

FLS. 230

PROC. 051/24

RUB. 9

**DATA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de junho de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, REPRESENTANTE LEGAL.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

**AUTORIZO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para implementação, Intermediação e administração de sistema de controle de gerenciamento para abastecimentos, lavagem, estética automotiva em geral, manutenções preventivas e corretivas, através de software via web (internet) para atender aos veículos oficiais pertencentes a frota da Câmara municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, de 10 de junho de 2024.